



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA.						
Sector requisitante: Fundo Municipal de Saúde e Saneamento de Rio Fortuna						
Responsável pela Demanda: Claudete Hemkemeier dos Santos						
E-mail: saude@riofortuna.sc.gov.br – Telefone: (48) 3653-1431.						
1. Objeto: (Descrição sucinta do objeto) CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA E/OU INSTITUIÇÃO DE SAÚDE PARA INTERNAÇÃO DE PACIENTE MASCULINO ADULTO PARA O TRATAMENTO DE TRANSTORNOS MENTAIS, EM REGIME DE RESIDÊNCIA, COM A FINALIDADE DE CUMPRIR ORDEM DE SENTENÇA JUDICIAL Nº 5001364-77.2022.8.24.0010/SC.						
2. Justificativa da necessidade da contratação: O presente documento manifeste a necessidade de Contratação de Clínica terapêutica para internação psiquiátrica de Longa permanência com a finalidade de atender demanda conforme autos da ação civil pública nº 5001364-77.2022.8.24.0010/SC, incluindo a alimentação e medicamentos para o seu tratamento, para o sexo masculino. O referido paciente não aderiu ao tratamento corretamente vindo agravar-se com a morte de sua mãe e a enfermidade de seu pai. Desta forma o mesmo vivia sozinho de forma vulnerável. O mesmo possui transtornos psiquiátricos e em muitos momentos se tornava agressivo colocando em risco a si mesmo e as pessoas do seu convívio. Muitas foram as formas que a municipalidade buscou para seu tratamento, porém sem muito êxito, sendo necessário a intervenção do poder judiciário para a determinação da internação compulsória no ano de 2022. Desde de agosto de 2022 o mesmo está em internado em clínica terapêutica.						
3. Descrições e quantidades						
Item	Descrição	Tipo do item	Subitem	Marca	Unidade de medida	Quantidade
1	CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA E/OU INSTITUIÇÃO DE SAÚDE PARA INTERNAÇÃO DE PACIENTE MASCULINO ADULTO PARA O TRATAMENTO DE TRANSTORNOS MENTAIS, EM REGIME DE RESIDÊNCIA, COM A FINALIDADE DE CUMPRIR ORDEM DE SENTENÇA JUDICIAL Nº 5001364-77.2022.8.24.0010/SC.	Serviço	Continuado	Não se aplica	Mês	12 meses



Materialis; serviços; obras; serviços de engenharia.

Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra (baixo, médio ou alto): alto

5. Estimativa de valor: R\$ 4.200,00 mensal

6. Prazo de entrega/ execução: 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação

7. Local e horário da entrega/execução: Clínica com estrutura adequada com sede própria

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Eliane Fregulia, matrícula nº754.

Rio Fortuna, 07 de junho de 2024.

Claudete Hemkemeier dos Santos
Secretário da Saúde e Saneamento
Portaria 166/2024
Matrícula nº465

Observações: Não há